



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.869**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **SRª. VANESSA MOREIRA MAGALHÃES LEITE DE SOUZA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

**Art. 2º** - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **04 de julho de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO  
49 CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS  
Dados: 2024.08.07 12:17:15 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 19.06.24, na Edição nº 6.166, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicado nesta data com a devida e necessária correção (art. 2º).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.870**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **SRª. VANESSA MOREIRA MAGALHÃES LEITE DE SOUZA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

**Art. 2º** - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **05 de julho de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 19 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO      Assinado de forma digital por  
PINHEIRO MENDES      ROSIVALDO PINHEIRO  
DOS SANTOS      MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2024.08.07 12:16:42  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

---

**OBSERVAÇÃO:** Decreto publicado em 19.06.24, na Edição nº 6.166, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicado nesta data com a devida e necessária correção (art. 3º).